

EDITAL DA SEXTA CHAMADA ON-LINE REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 004/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – 2026.

A Prefeitura de Capivari de Baixo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulga, nesta quarta-feira (26/03/2026), o edital da sexta chamada on-line referente ao processo seletivo 004/2025 para o ano letivo de 2026. A presente chamada suprirá a substituição de Professores e auxiliares de sala para ocupar as vagas que ainda se encontram abertas.

1. A sexta chamada on-line definida neste Edital tem por finalidade disciplinar as regras e procedimentos para contratação, pelo Município de Capivari de Baixo, de profissionais para atuação no ano letivo de 2026, referente ao Processo Seletivo 004/2025.

2. Para as regras desta chamada acesse os links ou endereços eletrônicos abaixo:

Tutorial: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo/ajuda>

Vagas: <https://capivari.branet.com.br/processo-seletivo-login?redirectUrl=/processo-seletivo>

Observar as novas regras contidas no tutorial, conforme link acima;

3. Publicação da chamada com as respectivas vagas dia 26/03/2026;

4. Período da escolha de opções de vagas até: 27/03/2026, conforme tutorial até as 18:00h;

5. Data da divulgação das escolhas de vagas por classificação: 27/03/2026 a partir das 18:00h;

6. Ato para confirmação da escolha de vaga, dos primeiros concorrentes para as referidas vagas e entrega de documentos na Secretaria Municipal de Educação será no dia 31/03/2026, impreterivelmente das 8h às 12h;

7. Divulgação da necessidade de segunda etapa, desta referida chamada (se houver vagas abertas), será dia 31/03/2026, a partir das 13h, sendo esta processada de forma on-line no referido portal;

8. A divulgação das escolhas de vagas por classificação será dia 27/03/2026, caso o candidato não compareça no ato de confirmação de sua vaga e não apresente a documentação de comprovação dos dados, conforme acima descrito, será processada a lista de concorrentes por vaga a partir das 13h, de forma on-line, sendo que o próximo candidato habilitado para a vaga deverá comparecer na secretaria, no próximo dia útil, impreterivelmente das 8h às 12h, para confirmar o ato de escolha da vaga. Haverá até 2 etapas de reclassificação por vaga;

9. Em caso de não preenchimento da referida vaga nas 2 reclassificações online, será realizada chamada pública a ser divulgada posteriormente;

10. O candidato classificado no resultado final desta chamada on-line para o ano letivo de 2026, que não comparecer para confirmação da sua vaga, este não será reclassificado nas etapas diárias, enquanto houver vaga na referida chamada;

11. É obrigatória a impressão do Termo de Aceitação da vaga pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para que a escolha seja efetivada.

12. O candidato que não apresentar documento comprobatório da habilitação na área, conforme afirmado no ato do processo seletivo, será desclassificado automaticamente, podendo responder por falsidade ideológica se não comprovado.

13. Conforme Edital do Processo Seletivo nº 004/2025, após realizada a escolha de vaga a Secretaria Municipal de Educação não procederá com trocas de vaga a pedido do candidato.

Somente serão permitidas escolha de vagas, mediante compromisso de permanência mínima de 30 dias na função assumida (devendo solicitar o seu desligamento da vaga com 5 dias de antecedência), salvo em casos excepcionais, devidamente, justificados e analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

A desistência da vaga assumida nas chamadas do processo seletivo e/ou chamadas públicas impedirá a participação do candidato nas chamadas subsequentes POR UM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

COMUNICADO AOS CANDIDATOS – PROCESSO SELETIVO

A Secretaria Municipal de Educação orienta todos os candidatos do Processo Seletivo que realizem a escolha de vagas com prudência, responsabilidade e consciência.

Reforçamos que a manifestação de intenção deve ser feita APENAS para as vagas que realmente haja interesse e disponibilidade para assumir, considerando:

Compatibilidade de horário; Local de atuação;

Carga horária ofertada;

Real desejo e possibilidade de assumir imediatamente a vaga.

A indicação de intenção gera expectativas administrativas e impacta diretamente na organização das unidades escolares, no planejamento pedagógico e na garantia da continuidade do atendimento aos estudantes.

Solicitamos que cada candidato analise atentamente sua situação pessoal e profissional antes de confirmar a escolha e observe o ITEM 10 do edital, evitando desistências posteriores que possam comprometer o andamento do processo e o funcionamento das instituições.

Contamos com o compromisso e a responsabilidade de todos para que o processo transcorra com transparência, organização e respeito ao serviço público.

Relação dos documentos necessários para contratação

- Carteira de identidade (RG)
- CPF
- Comprovante de vacinação COVID 19
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição
- PIS ou Cartão do Cidadão
- Certificado de Reservista (**candidato masculino**)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
- CPF dos Dependentes até 21 (Vinte e Um) Anos
- Atestado Médico Admissional
- Uma foto 3x4
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Histórico Escolar
- Carteira de Trabalho (Frente e Verso)
- Conta Salário CEF
- Declaração de não acúmulo de cargos *
- Declaração de não ter sofrido penalidades *
- Declaração de Antecedentes Criminais *
- Autodeclaração Étnico-racial *
- Declaração de Bens *
- Declaração de Parentesco *
- Declaração que não recebe proventos de aposentadoria*
- Telefone de contato:
- Email:
- Certidão Eleitoral
- Declaração de imposto de renda
- Certidão de Antecedentes Criminais de 1º e 2º grau - certidões. tjsc.jus
- O candidato deverá entregar cópia dos títulos conforme inscrição no processo seletivo.

OBS: O candidato que declara BENS precisa trazer sua declaração ATUALIZADA e COMPLETA.



DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS

Eu, _____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro sob pena de responsabilidade, que exerço cargo público na _____, localizada na (endereço completo e telefone) _____, em regime jurídico (estatutário, celetista, outros) _____, com carga horária semanal de ____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE PENALIDADES

Eu, _____, inscrito (a) no CPF: _____, declaro não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar no exercício da função pública.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, RG _____, CPF _____,

DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

É cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designações recíprocas? (Súmula Vinculante nº 13 - STF)

NÃO

SIM

Em caso de positivo, apontar:

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Relação de parentesco: _____

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);

- em linha colateral: irmão (ã), tio (a) e sobrinho (a);

- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado (a).

DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que não possuo antecedentes criminais, que não sou condenado(a) nos crimes previstos na Lei nº 11.340 de 2006 Lei Maria da Penha) e perante o art. 121, § 2º, VI do Código Penal (Feminicídio).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza os efeitos legais.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante



DECLARAÇÃO DE BENS

Relação de bens

Identificação do Bem	Valor de aquisição	Valor venal

Fonte de renda

Relação de cargos de direção e de órgão colegiados que o declarante exerça ou tenha exercido nos últimos dois anos.

Cargo	Órgão/Empresa	Período

Nome: _____.

CPF: _____.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____,

AUTODECLARO, sob as penas da lei, minha raça/etnia sendo:

- Branca
 Preta
 Parda
 Amarela
 Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos trabalhadores ocorridas a partir de 1o de janeiro de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do trabalhador, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Capivari de Baixo, ____ de ____ de ____.
